

---

## Manifestação sobre documentação técnica

1 mensagem

---

**Escola Judicial TRT5** <escolajudicial2@trt5.jus.br>

8 de novembro de 2023 às 13:55

Para: Coordenadoria de Licitações e Contratos - TRT 5 <licitacao@trt5.jus.br>

Prezados,

Apresento a seguir manifestação sobre a proposta e documentação técnica da licitante PRETO & BRANCO CAFÉ E RESTAURANTE LTDA, CNPJ 10.269.762/0001-41, disponibilizada a esta unidade demandante pela pregoeira.

### PROPOSTA

A proposta encaminhada contempla os requisitos exigidos no item 4.5 do edital.

### QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Nos termos do item 9.1.4 do edital, a qualificação técnica da licitante deverá ser comprovada através da apresentação de:

- a. Alvará Sanitário VIGENTE, expedido pelo Órgão de Vigilância Sanitária competente da Secretaria de Saúde do Estado, ou expedido pelo Município onde está estabelecida a empresa, quando houver delegação de competência para emissão do Alvará pelo Município.
- b. Comprovação de aptidão para a prestação de serviços similares de complexidade operacional equivalente ou superior ao objeto desta contratação, correspondente à prestação do serviço de fornecimento de lanches, buffet ou coffee break, por meio da apresentação de pelo menos 01 (uma) certidão ou atestado de qualificação técnica, regularmente emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

### DOCUMENTOS APRESENTADOS

O alvará sanitário apresentado encontra-se vigente e afiança a regularidade da licitante perante o órgão competente de vigilância sanitária, atendendo de forma plena à exigência elencada no item 'a' supra.

O atestado emitido pelo SERVIÇO DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL comprova a prestação pelo fornecedor de serviços de alimentos e bebidas, abrangendo o fornecimento de salgados, empratados, doces e bebidas (buffet) para uma média de 370 convidados.

A demanda se afigura compatível com o objeto da presente contratação, inclusive em relação ao grau de complexidade da operação, razão pela qual reputa-se atendida a exigência elencada no item 'b' supra.

### CONCLUSÃO

A análise minuciosa dos documentos apresentados evidencia que a licitante logrou comprovar a capacidade técnica exigida no edital.

Maurício Borges  
Seção de Orçamento e Contratações  
Secretaria da Escola Judicial

---

**AVISO LEGAL:** As informações contidas neste e-mail e quaisquer anexos incluídos são estritamente confidenciais, com sigilo protegido por lei, e dirigem-se apenas ao destinatário especificado. Se você recebeu este e-mail por engano, incluindo seus anexos, não pode usar, copiar, divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você não for o destinatário desta mensagem, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Aquele que obtiver acesso às informações contidas nesta mensagem

08/11/2023, 16:01

E-mail de Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - Manifestação sobre documentação técnica

eletrônica poderá ser responsabilizado civil, criminal ou administrativamente, nos termos legais (Leis n 12.527/2011 e 13.709/2018), pelo seu uso indevido.